



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ALEXANDRE
CORREIA DA
CRUZ
12/01/2026 14:42

PORTARIA GP.TRT4 Nº 67, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Nomina integrantes do Comitê de Segurança Institucional no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, de que trata a Portaria GP.TRT4 nº 3.791/2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do § 1º do art. 26 da Resolução CSJT nº 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I, II, III e VI do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.791/2022, que transforma a Comissão Permanente de Segurança em Comitê de Segurança Institucional no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com as recentes alterações promovidas pela Portaria GP.TRT4 nº 2.914/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor os membros integrantes do colegiado em razão da posse da nova Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (gestão 2025-2027), ocorrida em 05.12.2025;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 5295/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nominar integrantes do Comitê de Segurança Institucional no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, de que trata a Portaria GP.TRT4 nº 3.791/2022:

- I - Desembargador João Paulo Lucena** (inciso I do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.791/2022);
- II - Desembargadora Cleusa Regina Halfen** (inciso II do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.791/2022);
- III - Desembargador Edson Pecis Lerrer** (inciso II do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.791/2022);
- IV - Juíza Neusa Líbera Lodi** (inciso II do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.791/2022);
- V - Juíza Raquel Nenê Santos** (inciso II do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.791/2022);
- VI - Juiz Max Carrion Brueckner** (inciso II do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.791/2022);



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

VII - Juíza Luísa Rumi Steinbruch (inciso III do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.791/2022);

VIII - Servidora Enilda Souza de Andrade, Secretária-Geral da Presidência (inciso VI do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.791/2022).

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 6.801/2023 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09.12.2025.

Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ
Presidente do TRT da 4 Região